



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

- LEI Nº 2.186/91 -

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica concedido, a partir de 1º de setembro de 1991, aumento de 15% (quinze por cento) aos servidores da Câmara Municipal de Pirassununga, quer ativos ou inativos, sobre as referências iniciais das escalas de vencimentos constantes dos Anexos 1, 2 e 3, da Lei nº 2.176/91, de 15 de agosto de 1991.

Artigo 2º) - Fica majorada na mesma proporção do artigo 1º da presente lei, a tabela de referências do Anexo 4, da Lei nº 2.176/91, de 15 de agosto de 1991.

Artigo 3º) - Fica, conseqüentemente, a partir de 1º de setembro de 1991, fazendo parte integrante da presente lei, os Anexos 1, 2, 3 e 4 da Lei nº 2.176/91, de 15 de agosto de 1991, passando a vigorar com redação que ora lhes é dada.

Artigo 4º) - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotações próprias, ficando o Poder Executivo autorizado a suplementá-las, se necessário, nos termos do artigo 43, seus incisos e parágrafos, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 5º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 20 de setembro de 1991.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal em Exercício

Publicada na Portaria.
Data supra.

- MARIA CÉLIA ZERO -
Assistente de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO Nº 1

CARGOS ESTATUTÁRIOS EFETIVOS

QUANT.	DENOMINAÇÃO	REF.	VALOR SETEMBRO/91
01	ASSESSOR JURÍDICO	43	259.735,28
01	CHEFE DE SEÇÃO ADMINISTRATIVA	36	184.589,02
01	AUXILIAR DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA	32	151.861,85
01	ESCRITURÁRIO DATILÓGRAFO	25	107.925,37
01	PORTEIRO	20	84.562,36
01	SERVIÇOS GERAIS	18	76.700,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO Nº 2

QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

QUANT.	DENOMINAÇÃO	REF.	VALOR SETEMB./91
02	ASSESSOR LEGISLATIVO	43	259.735,28
01	RELAÇÕES PÚBLICAS	36	184.589,02
01	MOTORISTA DO GABINETE	28	124.937,11



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO Nº 3

CARGOS ESTATUTÁRIOS INATIVOS

QUANT.	DENOMINAÇÃO	REF.	VALOR SETEMBRO/91
03	ASSESSOR JURÍDICO	43	259.735,28



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO Nº 4

" TABELA DE REFERENCIAS "

REF.	VALOR Setembro/91	REF.	VALOR Setembro/91
15	66.256,82	34	167.427,69
16	69.569,66	35	175.799,07
17	73.048,14	36	184.589,02
18	76.700,55	37	193.818,47
19	80.535,58	38	203.509,39
20	84.562,36	39	213.684,86
21	88.790,48	40	224.369,10
22	93.230,00	41	235.587,55
23	97.891,50	42	247.366,93
24	102.786,07	43	259.735,28
25	107.925,37	44	272.722,04
26	113.321,64	45	286.358,14
27	118.987,72	46	300.676,05
28	124.937,11	47	315.709,85
29	131.183,97	48	331.495,34
30	137.743,17	49	348.070,11
31	144.630,33	50	365.473,62
32	151.861,85	51	383.747,30
33	159.454,94	52	402.934,66